



Decreto nº 10/2018, de 25 de abril de 2018.

"Dispõe sobre a facultatividade do ponto, na data que menciona e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí**, o **Sr. João Vianney de Sousa Alencar**, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as solenidades de comemoração alusiva ao aniversário de emancipação política do Município de Caldeirão Grande do Piauí que acontece no dia 29 de Abril de 2018;

CONSIDERANDO ainda que o dia 30 de abril de 2018 está inserido entre o domingo e o feriado do Dia Mundial do Trabalho (1º de maio);

CONSIDERANDO que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 27 (sexta-feira) e 30 de abril de 2018 (segunda-feira), além de não causar prejuízos proporcionará economia ao erário;

DECRETA:

Art. 1º – É declarado ponto facultativo nos dias 27 (sexta-feira) e 30 de abril de 2018 (segunda-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.



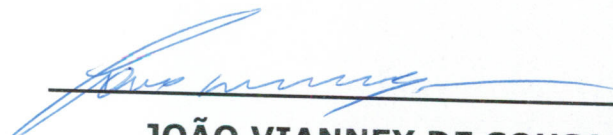
Parágrafo Único: O disposto na primeira parte no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- I – em regime de plantão;
- II – em regime de escala

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, em 25 de abril de 2018.



JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO